DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Atas de Sessões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.141/2.021.

Sumula: "Declara ponto FACULTATIVO nas repartições públicas municipais da Administração Direta, no dia 11 de outubro de 2021, que específica e dá outras providências".

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso I da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º Fica declarado ponto FACULTATIVO nas repartições públicas municipais da Administração Direta do Município de Canitar no dia 11 de Outubro de 2021.

Parágrafo Único: No dia referido no "caput" deste artigo, não se aplica às unidades de Saúde, Segurança Urbana, Assistência Social e do Serviço Funerário, além de outras unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, as quais deverão estabelecer a critério dos titulares dos Órgãos da Administração Direta, nos casos julgados necessários a eles subordinadas, regime de plantão ou escala de revezamento, de acordo com o interesse e as peculiaridades do serviço público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Canitar, 05 de OUTUBRO de 2.021.

JOEL RODDRIGUES
Prefeito Municipal.

Portarias

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA 204/2021.

Sumula: *"Exonera PÂMELA CRISTINA FERNANDEZ, cargo em Comissão: SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido a servidora: PÂMELA CRISTINA FERNANDEZ, CPF. Nº 377.309.748-43, 44.708.962-6 SSP/SP, protocolo nº 1780 de 30/09/2021, do cargo em COMISSÃO de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, Lei Complementar nº 143/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 30 de setembro de 2021.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 05 de OUTUBRO de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO Nº 28/2021
PROCESSO Nº 74/2021

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de mão de obra para instalações de ramais de entrada para água e esgoto, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

PREÂMBULO

No dia 04 de Outubro de 2021, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações,, situada na RUA JOAQUIM BERNARDO DE MENDONÇA, S/Nº - CENTRO, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação da habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade PREGÃO Nº 28/2021, cujo objeto é Registro de Preços para fornecimento de mão de obra para instalações de ramais de entrada para água e esgoto,pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência., a saber:

ITEM 1 - INSTALAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA E ESGOTO - Quant: 600 - Unid: UN

Presentes a Pregoeira JOSIANE CRISTINA BISCAIM, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: RODRIGO RIBEIRO FERNANDES, MARTA APARECIDA SILVA SANTOS. Presentes, também, os representantes das empresas licitantes, conforme relação constante na Lista de Credenciamento.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Empresas Credenciadas e Representantes

1 - BENEDITO RIBEIRO 04825907857

- RG: - CPF:

2 - JARDEL DE SOUZA 21359943538

- RG: - CPF:

Após, a pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações das Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionados todas as Propostas, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

A pregoeira promoveu a classificação das empresas (menor preço) na forma como segue:

PROPOSTAS

ITEM 1: INSTALAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA E ESGOTO

JARDEL DE SOUZA 21359943538, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 130,0000);

BENEDITO RIBEIRO 04825907857, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 120,0000);

CLASSIFICAÇÃO

As Propostas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

ITEM 1: INSTALAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA E ESGOTO

BENEDITO RIBEIRO 04825907857, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 120,0000);

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

JARDEL DE SOUZA 21359943538, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 130,0000);

LANCES

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM 1: INSTALAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA E ESGOTO

JARDEL DE SOUZA 21359943538 - *DECLINOU*

BENEDITO RIBEIRO 04825907857 com o valor de R$ 120,0000);

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 1: INSTALAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA E ESGOTO

BENEDITO RIBEIRO 04825907857 com o valor de R$ 120,0000);-

RECURSOS

Ato contínuo, neste momento, a Pregoeira oferece a palavra aos presentes para qualquer manifestação ou impugnação do direito de interpor recursos, concordando com todos os atos realizados pela Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou os itens aos vencedores acima relacionados.

ITEM 1: INSTALAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA E ESGOTO

BENEDITO RIBEIRO 04825907857 com o valor de R$ 120,0000);-

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 9:20 horas. Eu Josiane Cristina Biscaim lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela pregoeira, pela equipe de apoio, e pelos representantes das empresas licitantes que permaneceram até a lavratura da mesma, e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve Ocorrências (Inabilitados).

Não houve Ocorrências (Desclassificados).

_____

JOSIANE CRISTINA BISCAIM

PREGOEIRA

_____

RODRIGO RIBEIRO FERNANDES

EQUIPE DE APOIO

_____

MARTA APARECIDA SILVA SANTOS

EQUIPE DE APOIO

_____

BENEDITO RIBEIRO 04825907857

_____

JARDEL DE SOUZA 21359943538